

# ACTAS

Folha n.º 9

ASSOCIAÇÃO GOLTZ DE CARVALHO - ASSEMBLEIA GERAL, NIF 504.023.691

Ata n.º 25/2024

*Assinado*  
*[Assinatura]*

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas e trinta minutos, na Rua Tomás de Aquino, nº 16 – 1º Andar, Buarcos na cidade da Figueira da Foz, freguesia de Buarcos, em instalações da “Associação Goltz de Carvalho - Associação Sócio-Cultural”, com o NIPC 504.023.691, reuniu em primeira convocatória a Assembleia Geral ordinária da Associação Goltz de Carvalho, devidamente convocada. Tendo-se verificado não estarem presentes ou representados, pelo menos, metade dos sócios fundadores e/ou efetivos, a assembleia não pôde funcionar e os trabalhos serem iniciados, à hora marcada, pelo que a assembleia voltou a reunir, em segunda convocatória, uma hora depois, nos termos do n.º 1 do artigo 31º dos Estatutos, com a seguinte e mesma ordem de trabalhos:

*Ponto um: Apreciação, discussão e votação do relatório e conta de gerência do exercício do ano de dois mil e três.*

*Ponto dois: outros assuntos de interesse da instituição.*

O presidente da Mesa deu a conhecer aos associados presentes a Ordem de Trabalhos, constante na convocatória.

Foi iniciada a Assembleia pelo primeiro ponto da ordem de trabalhos, com a apreciação, discussão e votação do relatório e conta de gerência do exercício do ano de dois mil e vinte e três, sendo colocado à apreciação e discussão o referido relatório.

Após a apresentação do relatório e demonstrações financeiras, foi dada a palavra à Sra. Presidente do Conselho Fiscal, que leu o Parecer do Conselho Fiscal, que a seguir se transcreve:

“Prezados Associados:

No cumprimento das normas legais e estatutárias, nomeadamente nos termos da alínea c) do art.º 45.º dos Estatutos da Associação Goltz de Carvalho, Associação Sócio-Cultural, compete ao Conselho Fiscal “*Dar parecer sobre o relatório e contas da gerência, bem como sobre o orçamento e também todos assuntos que a Direção submeter à sua consideração*”-----

No âmbito das nossas funções, tendo acompanhado a ação diretiva e administrativa da Associação Goltz de Carvalho, Associação Sócio-Cultural, IPSS, sempre nos foram prestadas as informações e esclarecimentos necessários, tendo o Conselho Fiscal procedido à análise de todos os elementos contabilísticos, nomeadamente a Demonstração dos Resultados e o Balanço, o Balancete de Apuramento de Contas, o Anexo, a Demonstração dos fluxos de caixa, Relatório de Gestão, os Gastos e Rendimentos, relativos ao exercício de 2023 e ainda a proposta de aplicação de resultados apresentados pela Direção, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.-

Nestes termos, e face à análise dos documentos supra referidos, é o Conselho Fiscal de opinião que as demonstrações financeiras referidas e o respectivo relatório e contas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Associação Goltz de Carvalho, Associação Sócio-Cultural, em 31 de dezembro de 2023, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, pelo que

ASSOCIAÇÃO GOLTZ DE CARVALHO - ASSEMBLEIA GERAL, NIF 504.023.691

decidiu, UNANIMEMENTE, DAR O SEGUINTE PARECER FAVORÁVEL ao relatório e contas do exercício de 2023, propondo desta forma à Assembleia Geral o seguinte:-----

## PARECER

1. Que seja aprovado o Relatório de Gestão e Contas relativo ao exercício de 2023;
2. Que se aprove todo o trabalho desenvolvido pela Direcção, que conjuntamente com todos os restantes órgãos sociais e colaboradores voluntários, e ainda dentro de todos os condicionalismos atuais, conduziram a vida da nossa Instituição, no decurso do exercício de 2023. -----

-----Figueira da Foz, 28 de março de 2024-----"

Após a leitura do parecer do conselho fiscal, foram todos, um a um, postos à votação os documentos, e cada um aprovado favoravelmente por unanimidade, sendo o Resultado Líquido do Exercício de 2023 no valor de quarenta e nove mil cento e trinta e nove euros e oitenta e oito cêntimos.

Foi ainda deliberado fazer a transferência do resultado positivo do exercício de dois mil e vinte e três, no valor de quarenta e nove mil cento e trinta e nove euros e oitenta e oito cêntimos, na sua totalidade para a conta de Resultados Transitados.

De seguida, passou-se ao último ponto da ordem de trabalhos, "*outros assuntos de interesse da instituição*", a presidente, Dra. Francisca Geraldês, referiu que é com muito agrado que vê a instituição a progredir e a angariar muitas pessoas voluntárias para os vários projetos que estão a ser dinamizados e com bons resultados na comunidade e que se refletem nos resultados positivos alcançados.

Por não haver mais assuntos a discutir, se lavra a presente ata, que depois de lida, conferida e achada conforme, irá ser assinada pela Mesa, dando-se por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral pelas 19 horas e quarenta e cinco minutos.

A Mesa da Assembleia Geral

João Miguel Pereira Gomes  
Luís do Pedras